



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 166/2014.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias para cada servidora relacionadas a seguir, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social para se deslocarem de Canguaretama à Brasília/DF com o objetivo de averiguar e solicitar esclarecimentos quanto às deliberações das Prestações de Contas da Assistência Social, durante os dias 05 à 07 de novembro de 2014:

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fátima Lúcia de Menezes Botelho	Sec. Mun. de Assistência Social	02	R\$ 400,00	800,00
02	Edimá Paiva de Araújo.	Assessora Técnica da Assistência Social	02	R\$ 200,00	400,00
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 1.200,00,00</b>					
<b>Valor por extenso: Um mil e duzentos reais.</b>					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 30 de outubro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: DD16E0F3